

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2025

I - ESPÉCIE: 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2025; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: empresa **SATELITE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.893.725/0001-51; V – ENDEREÇO: com sede na Rua A, n 112, B, LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS II – Dendê, Fortaleza – CE, 60.714-685; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 135 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com os Arts. 33, 34 e 36 do Decreto Estadual nº 35.790/2023, tendo em vista a variação dos custos de mão de obra decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho CE000443/2026, devidamente comprovada pela demonstração analítica constante no Processo Administrativo nº 31042.000274/2026-83. VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para dirimir questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação de preços do Contrato nº016/2025/NUTEC**, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, em decorrência da variação dos custos de mão de obra terceirizada, conforme a demonstração analítica constante da Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento e integrante do Processo Administrativo nº 31042.000274/2026-83. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 464.318,28 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII – DATA: 21 de maio de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do NuteC - Contratante e KAREN MARIA DE ALBUQUERQUE QUINTELA - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2026

PROCESSO Nº: 31042.000079 / 2026-53 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: Trata-se de **solicitação de análise jurídica acerca da AQUISIÇÃO DE GÁS ARGÔNIO 5.0 ANALÍTICO, ULTRAPURO, COM PUREZA MÍNIMA DE 99,999%** a ser realizada por meio de dispensa de licitação nº03/2026, na modalidade eletrônica, conforme previsto no art. 75, inc. IV, alínea “c” c/c o art.6º, inc. LV, ambos, da Lei nº. 14.133 de 2021. JUSTIFICATIVA: A justificativa apresentada no Termo de Referência (p. 046 a 064), anexo, em seu item 4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, que por sua vez, replica o Estudo Técnico Preliminar (ETP), seu anexo, em seu item 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, demonstra de forma adequada e convincente a necessidade da aquisição para “viabilizar a execução do Projeto intitulado como “Geração de Hidrogênio Renovável a partir de Espécies Nativas e Adaptadas”, aprovado junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), com recursos provenientes do Edital FUNDECI 01/2023 – Energias Renováveis – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. VALOR GLOBAL: R\$ 31.510,00 (trinta e um mil e quinhentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10787.03.339030.2.7002200082.1.4.01 – 262886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inc. IV, alínea “c” c/c o art.6º, inc. LV, ambos, da Lei nº. 14.133 de 2021. CONTRATADA: empresa **SOLUÇÃO COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº. 26.094.008/0001-58, situada na Rodovia DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, nº. 5130 - Mondubim, Fortaleza - CE, 60.765-242. DISPENSA: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 03/2026, com fundamento no art. 75, inc. IV, alínea “c” c/c o art.6º, inc. LV, ambos, da Lei nº. 14.133 de 2021 para a AQUISIÇÃO DE GÁS ARGÔNIO 5.0 ANALÍTICO, ULTRAPURO, COM PUREZA MÍNIMA DE 99,999% junto a empresa SOLUÇÃO COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 26.094.008/0001-58, no valor de R\$ 31.510,00 (trinta e um mil e quinhentos e dez reais) com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10787.03.339030.2.7002200082.1.4.01 – 262886. RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº. 14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art.72 da Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA SDA Nº193/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE EXONERAR TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR** (Membro Titular Conselho Fiscal, **GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE** (Membro Suplente do Conselho Fiscal) e **GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS** (Membro do Conselho de Gestão), todos componentes dos Conselhos Fiscal e Gestão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, a partir desta data. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ESPÉCIE: Desenvolvimento de Capacidades para a Superação da Fome e Mitigação dos Efeitos da Pobreza e da Extrema Pobreza Rural (“Projeto Paulo Freire II” ou “PPF II” ou o “Projeto”) e O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (o “Fundo” ou “FIDA”) (cada um deles uma “Parte” e ambos, coletivamente, as “Partes”). OBJETO: O objetivo do projeto é **reduzir a pobreza rural, a insegurança alimentar e a desnutrição na agricultura familiar**. VIGÊNCIA: A data de entrada em vigor é 5 de maio de 2026; A data de conclusão do projeto será 30 de junho de 2032; e A data de fechamento do financiamento será 31 de dezembro de 2032. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Elmano GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e ÁLVARO LARIO PRESIDENTE DO FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº041/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE**, inscrito no CNPJ nº.07.620.701/0001-72. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso**, a título gratuito, ao Município de BREJO SANTO/CE, **dos seguintes bens móveis**, a seguir descritos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos	02	61202 61205	R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais)	10 (dez) anos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001304/2026-00, bem como no Parecer Jurídico nº 224/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA - CEDENTE e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM Prefeita do Município de BREJO SANTO/CE - CESSIONÁRIO.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

